



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 416/13 DE 21 . 10. 2013

PROTOCOLO Nº 918/13 DE 21 . 10. 2013

REQUERIMENTO Nº 22/13 Ver: Virgílio Kennedy

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /13 Ver:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/13 APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/13 APRESENTADO PELO _____

Histórico: **EXECUTIVO MUNICIPAL e SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** as seguintes providências:

— Solicitando a implantação um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de Americano, neste município. O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O Cras atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, além de ofertar serviços e ações de proteção básica.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data 22.10.13

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. 1.718/13 - Executivo municipal

Of. 1.719/13 - SEMAD

Of. 1.720/13 - Sec. munic. Saúde

Of. 1.721/13 - Assid. Com. Americano

Of. 1.722/13 - PSF - Americano

Of. /13 -

SEM TDS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 22/13

De, 18 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 918 Folha 17v

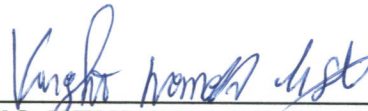
H _____ Data 21/10/2013


Protocolista.

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve propõe que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO** e encaminhando ao **EXECUTIVO MUNICIPAL e SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** as seguintes providências:

⇒ **Solicitando a implantação um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de Americano, neste município.** O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O Cras atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, além de ofertar serviços e ações de proteção básica. O principal serviço ofertado pelo Cras é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias. É a nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2013.



VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS

Vereador

clmc.

APROVADO

SESSÃO DE 21.10.13